

Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

Secretaria de Educação Continuada,
Alfabetização e Diversidade

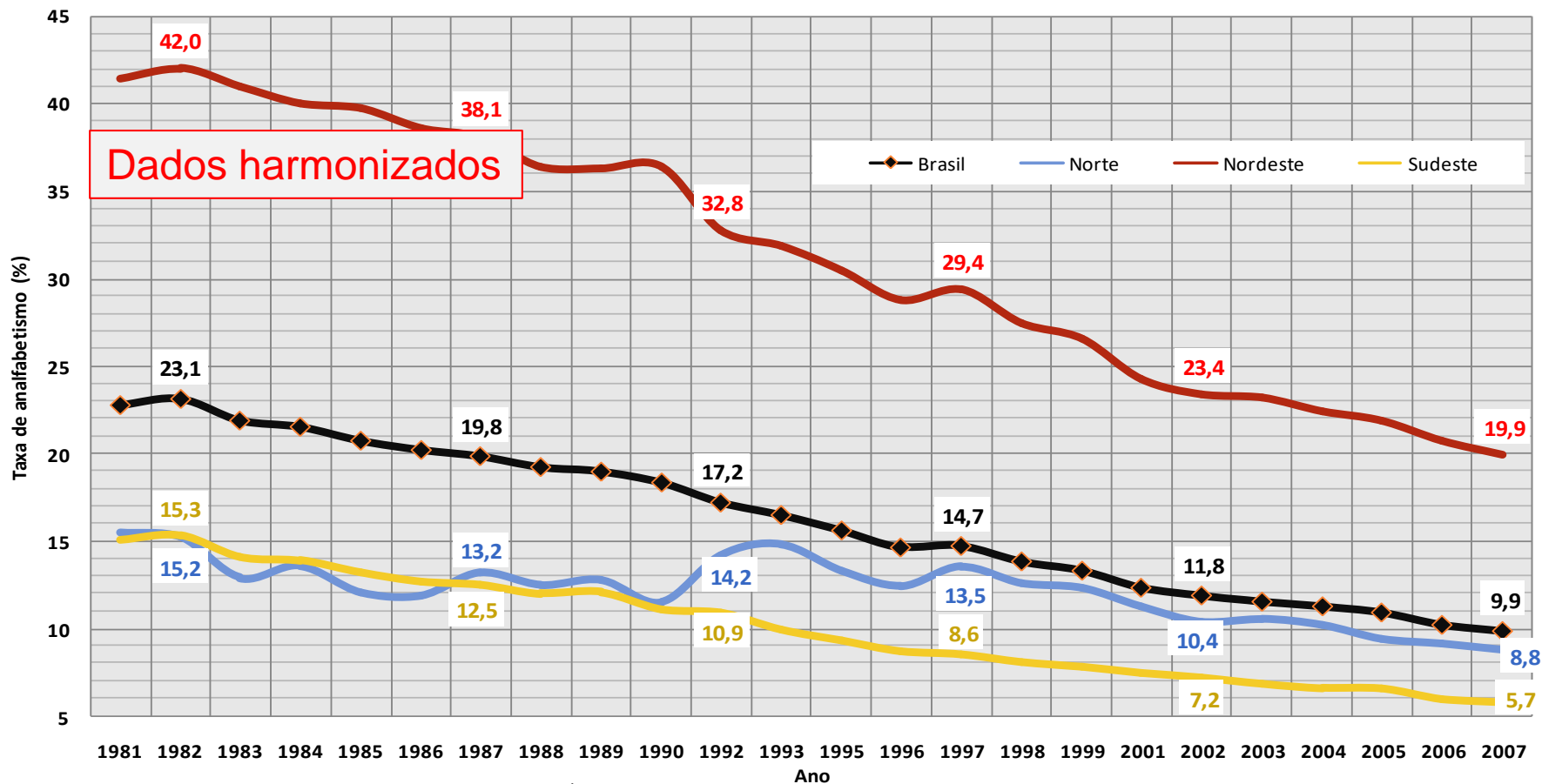
Ministério da
Educação



Cenário Educacional Brasileiro

- Universalização do ensino fundamental: 97,7% das crianças de 7 a 14 anos na escola.
- Taxa de analfabetismo (população com 15 anos ou mais): 10% - cerca de 14 milhões de pessoas.
- 62,2 milhões de jovens e adultos com mais de 15 anos não completaram o ensino fundamental, dos quais 29,3 milhões têm menos de quatro anos de estudo.
- Desigualdades educacionais persistentes entre ricos e pobres, brancos e negros, urbano e rural.

Evolução da taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais - Brasil - 1981 a 2007

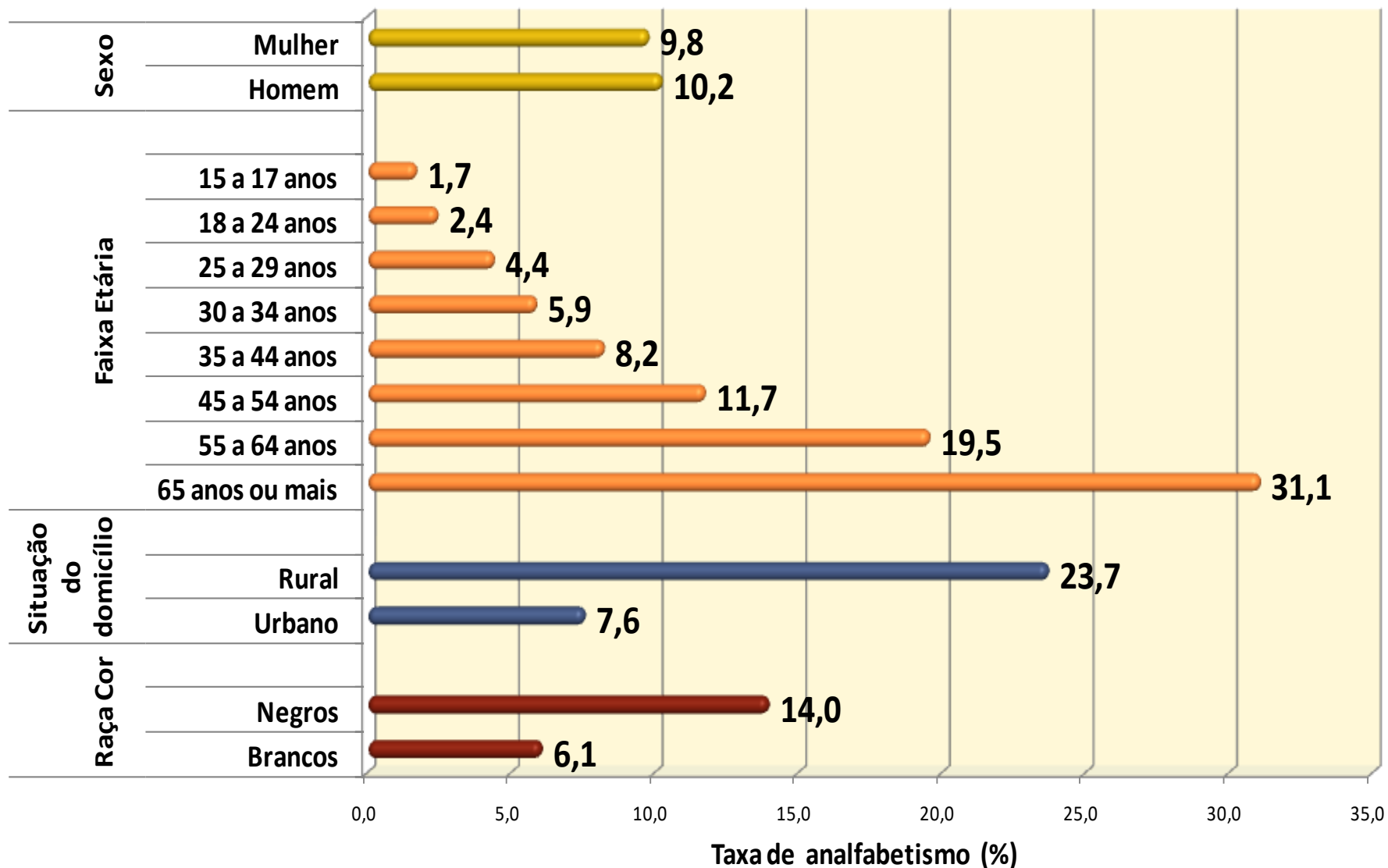


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD/IBGE de 1981 a 2007

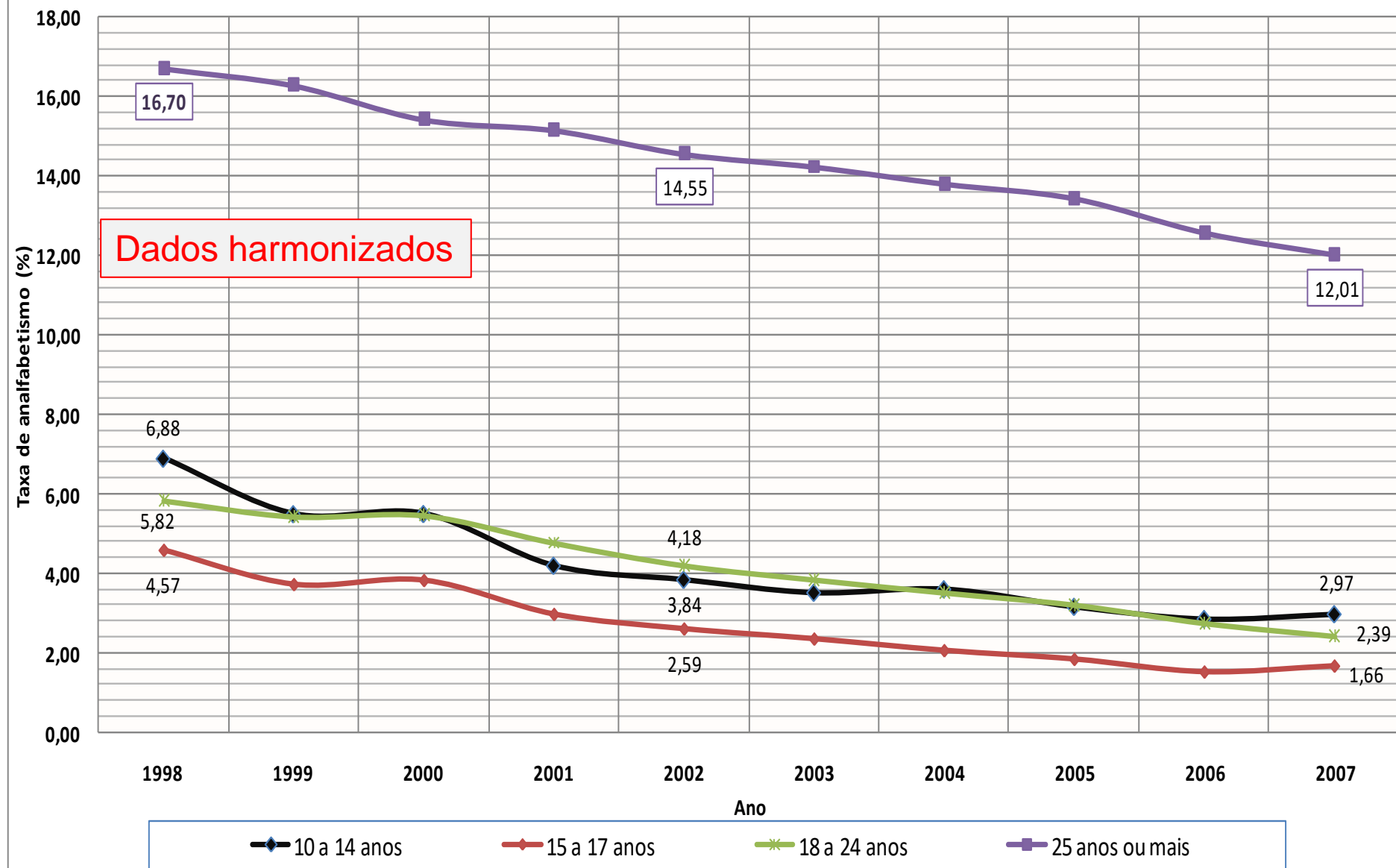
Nota: para os anos de 2004 em diante foram excluídas as áreas rurais dos estados da região Norte, exceto de Tocantins

- Taxa de analfabetismo decresce 13,2 p.p. de 1982 a 2007
- A taxa apresenta diferenças regionais (entre outras), mas no Nordeste, onde era e é maior, caiu 22,1 pp nos mesmos 20 anos.
- Em 2006 a taxa foi de 10,38% e em 2007 caiu para 9,99%. A maior queda foi do Nordeste que tinha taxa de 20,74% em 2006 e caiu para 19,94% em 2007. (diferença do Gráfico devido a série harmonizada)

Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais por categorias específicas - Brasil 2007



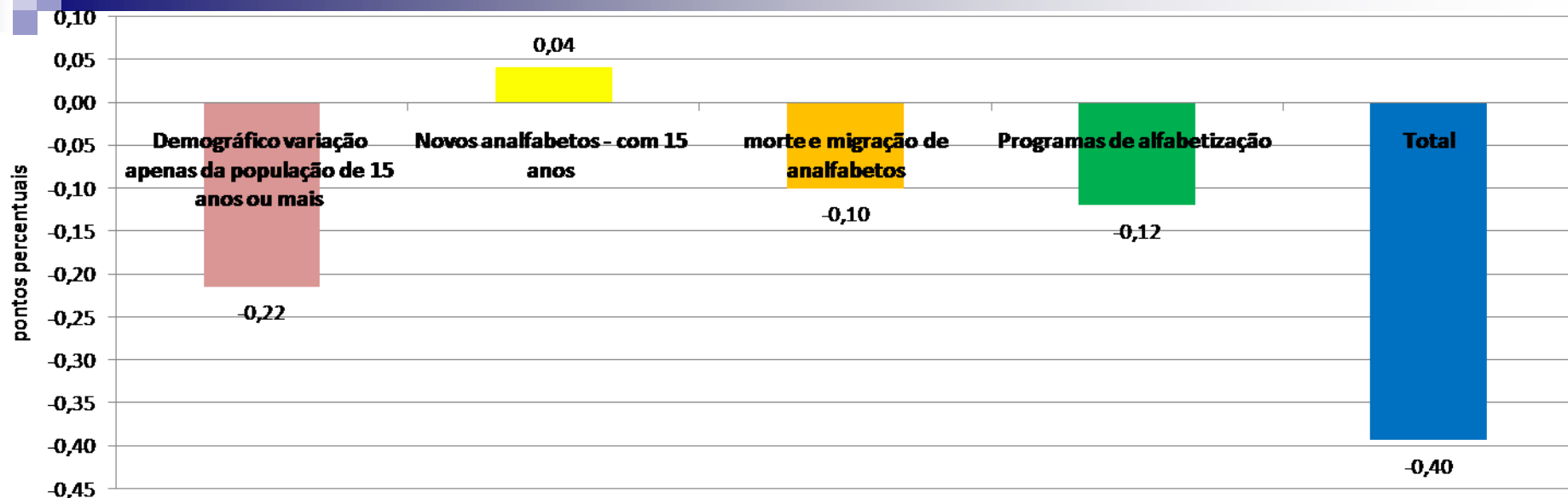
Evolução da taxa de analfabetismo por faixas etárias selecionadas- Brasil - 1998 a 2007



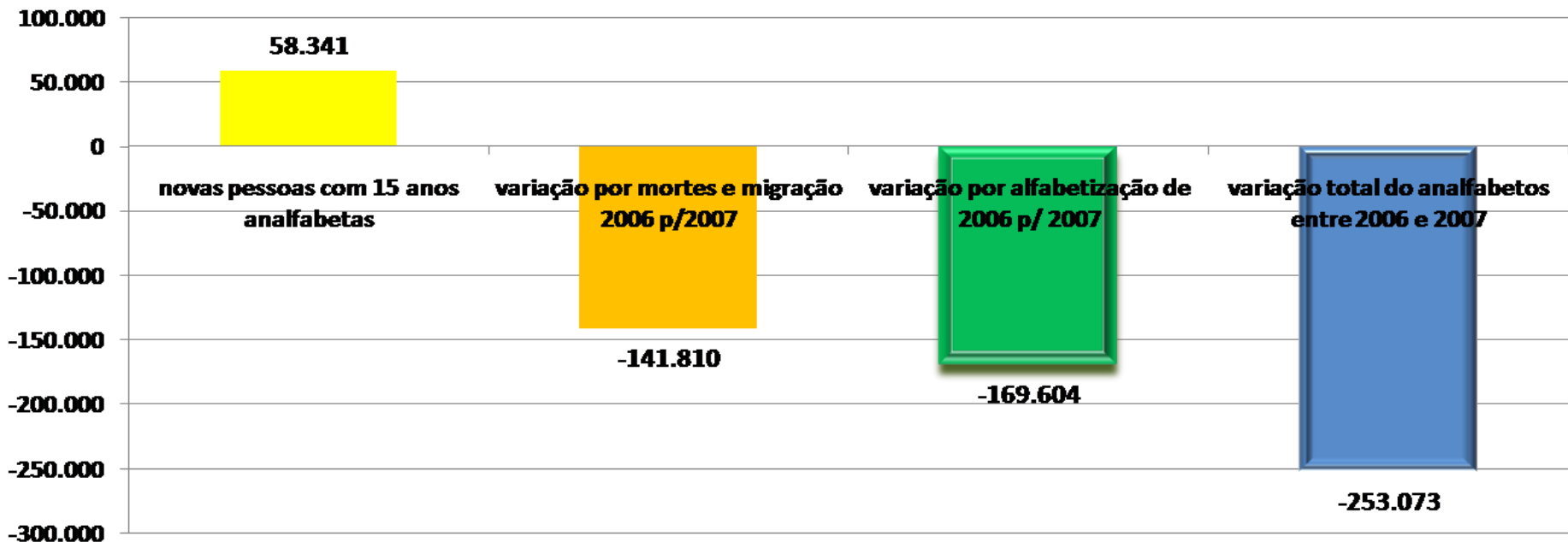
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD/IBGE de 1998 a 2007

Nota: para os anos de 2004 em diante foram excluídas as áreas rurais dos estados da região Norte, exceto de Tocantins

Decomposição da variação na taxa de analfabetismo entre 2006 e 2007 por componente



Variação do número de analfabetos com 15 anos ou mais entre as PNADS de 2006 e 2007



Cobertura - Educação de Jovens e Adultos

Modalidade e Nível de Ensino	Alfabetização	Oferta atual ¹	1.300.000
		Demanda Potencial ⁵	14.391.064
		Tx de atendimento (%)	9,0
	EJA 1º segmento	Oferta atual ²	1.404.840
		Demanda Potencial ⁶	15.282.796
		Tx de atendimento (%)	9,2
	EJA 2º segmento	Oferta atual ³	2.265.979
		Demanda Potencial ⁷	33.812.098
		Tx de atendimento (%)	6,7
	EJA Ensino Médio	Oferta atual ⁴	1.620.559
		Demanda Potencial ⁸	21.962.892
		Tx de atendimento (%)	7,4

Fonte: Censo Escolar 2007 e Pnad 2006

1-Alfabetizandos do PBA. 2-Público atendido ProJovem Campo; ProJovem urbano; EJA redes de ensino (municipal, estadual e privado); EJA semipresencial. 3-Público atendido ProJovem Campo; ProJovem urbano; EJA redes de ensino (municipal, estadual e privado); EJA semipresencial. 4-Proeja; Redes de ensino; EJA semipresencial.

5->=15 anos, não sabe ler nem escrever. 6->=15 anos, até 3 anos de estudo. 7->=17 anos, de 4 a 7 anos de estudo. 8->=19 anos, de 8 a 10 anos de estudo.

O FUNDEB e a EJA

- Criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, o FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil, que abrange todos os estados e o Distrito Federal, pelo qual se faz a movimentação dos recursos financeiros vinculados ao desenvolvimento e à manutenção da educação básica.
- Tem vigência estabelecida para o período 2007/2020 e integração gradativa por níveis e modalidades, que estará plenamente concluída em 2009. (de 2009 a 2020 o total de alunos matriculados na rede pública será considerado na distribuição dos recursos, mas em 2008 foram considerados apenas 66,66% das matrículas da educação infantil, do ensino médio e da EJA).
- A distribuição dos recursos FUNDEB, no âmbito de cada Estado, se dá na proporção do número de alunos matriculados na educação básica. São calculados a partir da aplicação de “valores por aluno” às matrículas por nível, modalidade e tipo de estabelecimento, conforme informadas no Censo Escolar realizado pelo INEP.
- O valor aluno/ano NÃO é uma estimativa de custos ou gastos por aluno no ano. É uma referência que diz, de uma maneira geral, o seguinte: quanto das receitas estimadas do Fundo em cada estado (antes da complementação da União) pode ser dividido por matrículas de sorte a obter um valor ponderado, em Reais, para as matrículas.

SEGMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fator de ponderação 2008	Fator de ponderação 2009
Educação Infantil		
Creche pública em tempo integral	1,10	1,10
Creche pública em tempo parcial	0,80	0,80
Creche conveniada em tempo integral	0,95	0,95
Creche conveniada em tempo parcial	0,80	0,80
Pré-escola em tempo integral	1,15	1,20
Pré-escola em tempo parcial	0,90	1,00
Ensino Fundamental		
Anos iniciais do ensino fundamental urbano	1,00	1,00
Anos iniciais do ensino fundamental no campo	1,05	1,05
Anos finais do ensino fundamental urbano	1,10	1,10
Anos finais do ensino fundamental no campo	1,15	1,15
Ensino fundamental em tempo integral	1,25	1,25
Ensino Médio		
Ensino médio urbano	1,20	1,20
Ensino médio no campo	1,25	1,25
Ensino médio em tempo integral	1,30	1,30
Ensino médio integrado à educação profissional	1,30	1,30
Modalidades de ensino		
Educação especial	1,20	1,20
Educação indígena e quilombola	1,20	1,20
Educação de jovens e adultos c/ avaliação no processo	0,70	0,80
Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, c/ avaliação no processo.	0,70	1,00

O FUNDEB e a EJA

- De acordo com o Art. 11 da Lei 11.494/2007, “A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, nos termos da alínea c do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, observará, em cada Estado e no Distrito Federal, percentual de até 15% (quinze por cento) dos recursos do Fundo respectivo.”
- Segundo o manual de operacionalização do Fundo de 2008 do FUNDEB, tal dispositivo, foi estabelecido para “limitar o comprometimento e a distribuição de recursos do Fundo em cada estado, ao segmento da educação de jovens e adultos”.
- No entanto, de acordo com o mesmo manual, “é importante destacar que esse limite é imposto pela legislação apenas para fins de distribuição dos recursos, não cabendo, portanto, sua necessária aplicação para fins de utilização, pelo estado ou município, dos recursos repassados à conta do Fundo.” Pode-se, portanto, em tese, aplicar **todos** os recursos do fundo na Educação de Jovens e Adultos.

O FUNDEB e a EJA

- O que essa “trava” determina é que se o valor financeiro da apropriação das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, ou seja, aquele resultante da multiplicação dessas matrículas (considerando a implantação gradual e as prioridades de atendimento) pelo valor aluno/ano desta modalidade de ensino, implicar em um valor financeiro superior a 15% do total dos recursos previstos para aquele estado no ano, o valor por aluno/ano da EJA terá que ser reduzido, de forma a que o limite da apropriação dos recursos para esta modalidade permaneça abaixo desse patamar de 15% do Fundo.
- No slide seguinte, percebe-se que o Estado que tem a maior apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos é o Acre, cuja receita devida a essas matrículas (valor por aluno anual de EJA multiplicado por 2/3 das matrículas na modalidade no âmbito do estado) representa 7,1% das receitas totais. Ou seja, menos da metade dos 15% que condicionam a apropriação do fundo. As matrículas em EJA poderiam dobrar e, mesmo assim, não se atingiria os 15% que limita a apropriação dessa modalidade.
- Quando a limitação referente às matrículas de EJA operarem (atingirem participação maior que 15% no estado), ocorrerá uma redistribuição do valor aluno anual por etapa de modo que a participação dessa modalidade se atenha aos 15% e as matrículas consideradas para os demais níveis, etapas e tipos de estabelecimentos, multiplicadas pelos novos valores por aluno, mantenham a receita total do fundo. Na prática ocorre uma redistribuição da mesma Receita Total por estado entre os outros níveis e segmentos **por meio** da atribuição de novos valores por aluno.

Cálculo da limitação da apropriação das receitas totais devido a matrículas EJA

UF	Matrículas em EJA considerando 2/3 da incorporação progressiva			Valor por aluno ano EJA	Receita composta por EJA	RECEITAS TOTAIS PREVISTAS	Participação da EJA no total de recursos (%)
	Avaliação no processo	Integrado com a Educ. Profiss. Médio	Total EJA				
	(a)	(b)	(c)=(a)+(b)	(d)	(e)=(c)x(d)	(f)	(g)=[(e)/(f)]x100
AC	20.944,0	0,0	20.944,0	R\$ 1.377,28	R\$ 28.845.704,77	R\$ 405.850.462,76	7,1
AL	65.120,7	36,0	65.156,7	R\$ 792,64	R\$ 51.645.811,72	R\$ 949.367.492,58	5,4
AM	64.058,7	0,0	64.058,7	R\$ 792,64	R\$ 50.775.492,47	R\$ 1.147.067.844,06	4,4
AP	14.795,3	0,0	14.795,3	R\$ 1.439,00	R\$ 21.290.457,68	R\$ 372.277.496,31	5,7
BA	320.788,7	304,7	321.093,3	R\$ 792,64	R\$ 254.511.574,76	R\$ 4.095.854.931,83	6,2
CE	133.180,0	0,0	133.180,0	R\$ 792,64	R\$ 105.563.859,50	R\$ 2.328.615.700,09	4,5
DF	38.924,7	0,0	38.924,7	R\$ 1.315,05	R\$ 51.188.022,07	R\$ 851.273.912,73	6,0
ES	35.909,3	0,0	35.909,3	R\$ 1.563,35	R\$ 56.138.955,62	R\$ 1.614.685.827,06	3,5
GO	58.055,3	0,0	58.055,3	R\$ 977,53	R\$ 56.750.949,13	R\$ 1.664.326.032,47	3,4
MA	129.302,7	0,0	129.302,7	R\$ 792,64	R\$ 102.490.528,13	R\$ 2.169.347.541,54	4,7
MG	153.476,7	0,0	153.476,7	R\$ 990,52	R\$ 152.022.177,30	R\$ 5.852.590.346,90	2,6
MS	47.639,3	0,0	47.639,3	R\$ 1.252,41	R\$ 59.664.098,77	R\$ 1.000.487.049,14	6,0
MT	55.931,3	0,0	55.931,3	R\$ 1.102,17	R\$ 61.645.773,04	R\$ 1.135.992.044,74	5,4
PA	173.542,0	0,0	173.542,0	R\$ 792,64	R\$ 137.556.414,67	R\$ 2.404.044.293,18	5,7
PB	90.468,0	10,0	90.478,0	R\$ 792,64	R\$ 71.716.525,60	R\$ 1.040.651.499,72	6,9
PE	172.124,7	0,0	172.124,7	R\$ 792,64	R\$ 136.432.978,89	R\$ 2.277.860.080,25	6,0
PI	60.934,7	0,0	60.934,7	R\$ 792,64	R\$ 48.299.283,61	R\$ 955.477.637,23	5,1
PR	127.200,0	0,0	127.200,0	R\$ 944,93	R\$ 120.195.480,39	R\$ 3.042.310.069,72	4,0
RJ	182.646,7	72,7	182.719,3	R\$ 941,19	R\$ 171.974.163,10	R\$ 3.760.431.250,75	4,6
RN	66.406,7	153,3	66.560,0	R\$ 929,41	R\$ 61.861.586,20	R\$ 972.691.234,40	6,4
RO	37.440,0	50,0	37.490,0	R\$ 1.074,37	R\$ 40.278.089,59	R\$ 602.974.624,82	6,7
RR	10.080,7	0,0	10.080,7	R\$ 1.798,33	R\$ 18.128.403,71	R\$ 286.188.341,42	6,3
RS	97.475,3	0,0	97.475,3	R\$ 1.178,75	R\$ 114.899.218,31	R\$ 3.498.567.369,38	3,3
SC	58.570,0	171,3	58.741,3	R\$ 1.094,10	R\$ 64.269.146,43	R\$ 1.945.187.799,68	3,3
SE	44.778,0	0,0	44.778,0	R\$ 990,19	R\$ 44.338.699,31	R\$ 695.004.365,83	6,4
SP	482.300,7	0,0	482.300,7	R\$ 1.439,33	R\$ 694.187.657,93	R\$ 16.243.926.145,00	4,3
TO	20.446,0	0,0	20.446,0	R\$ 1.198,80	R\$ 24.510.696,85	R\$ 631.518.847,02	3,9

O FUNDEB e a EJA

- Os recursos recebidos por meio do FUNDEB podem ser aplicados em qualquer modalidade de ensino. O montante de recursos é dividido em duas partes:
 - Um mínimo de 60% deve ser aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica;
 - O restante pode ser aplicado em despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.
- **O FUNDEB dá flexibilidade para aplicação de recursos por modalidade e nível de ensino.** Ou seja, se para a universalização e qualidade da educação básica a necessidade local é o desenvolvimento da educação especial, da pré-escola ou da EJA, pode-se aplicar os recursos na remuneração de profissionais e com despesas de manutenção e desenvolvimento dessas modalidades e níveis necessários. **Não há uma vinculação entre a o cálculo dos recursos para cada município e a aplicação dos recursos.** A aplicação dos recursos, porém, pode e deve ocorrer por nível e modalidade de acordo com **as necessidades e não pela vinculação com essa diferenciação produzida na formação dos recursos.**
- Em 2008, o valor Aluno Ano para EJA foi, em média, **R\$ 1.048,09** e a Receita Total EJA foi de **R\$ 2.801.165.185,01** .

Proposta de construção de uma Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

- Efetiva articulação entre o Programa Brasil Alfabetizado e continuidade na EJA;
- Ampliação das redes de EJA e das matrículas na modalidade;
- Ações para a melhoria da qualidade da oferta de EJA;
- Participação de todos os segmentos envolvidas na alfabetização e educação de jovens e adultos;
- Planejamento, acompanhamento e controle social.

SEMANA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Dia 08 2ª feira	Dia 09 3ª feira	Dia 10 4ª feira	Dia 11 5ª feira	Dia 12 6ª feira	Dia 13 Sábado
<p>9h - Manhã e Tarde</p> <p>Reunião de capacitação e Agenda de Trabalho da Equipe de Consultores do Programa Brasil Alfabetizado</p>	<p>9h -Manhã e Tarde – Reunião por grupo</p> <p>Grupo 1: Coordenadores de EJA</p> <p>Grupo 2: Coordenadores de Alfabetização</p> <p>Grupo 1: Consultores dos municípios prioritários</p>	<p>9h - Manhã e Tarde Reunião Geral</p> <p>Coordenadores de EJA; Estaduais; Coordenadores de Alfabetização; Consultores dos municípios prioritários</p> <p>9h - Manhã e Tarde</p> <p>Seminário: Garantia do direito à educação de jovens de 15 a 17 anos Secretários Estaduais de Educação, SECAD, INEP e IPEA</p> <p>19h - Noite: Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e EJA – Abertura: Secretários de Estado da Educação; Coordenadores de EJA; UNDIMEs Estaduais; Coordenadores de Alfabetização; UNCME; Fóruns de EJA; Instituições de Ensino Superior Federais e Estaduais; Coordenação ou Comitê Estadual do Campo; Conselhos Estaduais de Educação; Consultores dos municípios prioritários.</p> <p>20h - Premiação II Concurso de Literatura: 9 autores premiados</p>	<p>9h - Manhã e Tarde Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e EJA: Secretários de Estado da Educação; Coordenadores de EJA; UNDIMEs Estaduais; UNCME; Coordenadores de Alfabetização; Fóruns de EJA; Instituições de Ensino Superior Federais e Estaduais; Coordenação ou Comitê Estadual do Campo; Conselhos Estaduais de Educação Consultores dos municípios prioritários</p>	<p>Manhã e Tarde Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e EJA: Secretários de Estado da Educação; Coordenadores de EJA; UNDIMEs Estaduais; Coordenadores de Alfabetização; UNCME; Instituições de Ensino Superior Federais e Estaduais; Coordenação ou Comitê Estadual do Campo; Conselhos Estaduais de Educação; Consultores dos municípios prioritários</p> <p>Término: 17h30min</p>	<p>Manhã e Tarde Reunião com os Fóruns de EJA</p> <p>Representantes dos Fóruns Estaduais de EJA.</p> <p>Término: 17h30min</p>

Materiais de Referência para a EJA

1. Organização da Semana de EJA;
2. Processo preparatório CONFINTEA e Agenda
3. Programação da Reunião Técnica da Agenda;
4. Material de Apoio à Reunião da Agenda;
5. Anexo I – Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos;
6. Anexo II – Oficina de Formação em Organização e Análise de Dados para o Diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos;
7. Anexo III – Roteiro para elaboração do Plano Estratégico de Implantação e Fortalecimento da EJA Municipal / Estadual e Distrital;
8. Anexo IV – Documento Base Nacional Preparatório à VI CONFINTEA “Brasil: Educação e Aprendizagens de Jovens e Adultos ao longo da Vida”;
9. Anexo V – Nota Técnica sobre FUNDEB e EJA;
10. Ofício n. 237/2008 – SE/CONSED respondendo afirmativamente a Agenda de Compromissos para o Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, com a Agenda de Compromissos;
11. Roteiro de Discussão da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

Roteiro de Discussão da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

A reunião da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos tem por objetivo **fortalecer as políticas** desta modalidade **em cada estado**, mediante a **identificação das necessidades, o planejamento de ações e a articulação** entre diferentes órgãos e instituições envolvidos com a educação de jovens e adultos.

O roteiro da discussão deve considerar, como ponto de partida, o **Documento Base Nacional** Preparatório à VI CONFINTEA – “ Brasil: educação e aprendizagens de jovens e adultos ao longo da vida” – avaliando as recomendações ali contidas. A partir da leitura, análise e discussão deste documento, os resultados esperados são:

- 1 - procedimentos para elaborar **diagnósticos sobre demanda e condições de oferta** para alfabetização e educação de jovens e adultos, por estado;
- 2 - propostas de **ações de cada uma das instituições** participantes, de acordo com suas respectivas atribuições e responsabilidades institucionais, com vistas ao **atendimento das recomendações** do Documento Base Nacional e de **resposta aos desafios** identificados no diagnóstico;
- 3 - acordos para a criação de uma **mesa permanente de trabalho** (comissão), com a participação das instituições presentes e outras, de modo a **compartilhar estratégias e ações** para a garantia do direito à educação de qualidade para jovens e adultos.